



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel nº410 - Boa Vista - Recife - PE

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife designa como **FISCAL TITULAR** da contratação decorrente do **Processo nº 3600/2024/CMR (CONTRATO Nº25/2024)**, firmado com a empresa **CM SOLUÇÕES PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 35.400.722/0001-18, a servidora **DÉBORA GURGEL MARQUES, Matrícula nº101.630-0**, e como fiscal substituto, o servidor **REGINALDO CORREIA DE MELO JÚNIOR, Matrícula nº 105459-7**, cujas atribuições consistem em: 1) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado; 2) informar a Administração acerca de eventuais vícios e irregularidades verificados, propondo soluções e sanções que entender cabíveis para sanar as faltas e defeitos observados; 3) atestar a execução do objeto contratado constante das respectivas notas fiscais; e 4) assinar as notas de empenho correspondentes (nos termos da Resolução nº 630, de 30 de novembro 2021).

RAFAEL ACIOLI MEDEIROS

Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

CIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO

Os servidores acima designados declaram estar cientes de sua indicação e das consequências dela decorrentes, o que inclui a responsabilização por eventuais atos omissivos ou comissivos praticados no cumprimento dessa função, sujeitando-se às sanções previstas na legislação de regência, sem prejuízo da apuração de responsabilidades administrativa, civil e criminal, por culpa ou dolo, a que tenha dado causa.

FISCAL TITULAR

FISCAL SUBSTITUTO